



400/63  
 CAMARA MUNICIPAL DE  
 VOLTA REDONDA  
 000010 13 AGO 67  
 SECRETARIA J.C. LOUREIRO

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO N.º 535**

**EMENTA: - "AUTORIZA PERMUTA DE TERRENOS DA MUNICIPALIDADE E DO SR. HUMBERTO CHIESSE"**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

**Artº 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar área de terreno do patrimônio público, localizado no Norte da Rua João Hassis, e confrontando com terrenos de propriedade da Cia. Siderúrgica Nacional, com a área de, aproximadamente, 140x10 mts., pelo terreno de propriedade do Sr. Humberto Chiesse, de nº 14, quadra 16, medindo 30x12 mts., situado à Rua Olavo Bilac, no Bairro - Eucaliptal.

**§ 1º -** A permuta de que trata o artigo 1º desta Deliberação destina-se a permitir a ligação da rua Olavo Bilac com a Praça situada no início da Rua Floriano Peizoto, no bairro Eucaliptal.

**§ 2º -** As despesas com escrituras correrão por conta da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

**Artº 2º -** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de Setembro de

*(Dr. João Paulo Pio de Abreu)*  
 Prefeito

1967  
 CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Sec. do Patrimônio - 425 - 11.º Vo.  
 60 m 535 | 09 | J

AUTOR:- Prefeito Municipal - Mensagem nº 031/63.

ductil/vso.

